



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

LEI Nº 2.226 DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Bento do Sapucaí para o exercício financeiro de 2022.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2022 do Município de São Bento do Sapucaí, que abrangerá o poder Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I.** A estrutura e organização do orçamento municipal;
- II.** as prioridades e metas da administração municipal;
- III.** as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- IV.** as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- V.** as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI.** as metas fiscais;
- VII.** A dívida pública municipal.

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

I. **PROGRAMA:** Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, visando à satisfação das necessidades coletivas.



II. **PROJETO:** Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

III. **ATIVIDADE:** Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV. **DIRETRIZES:** o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

V. **METAS:** especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

VI. **OBJETIVOS:** resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

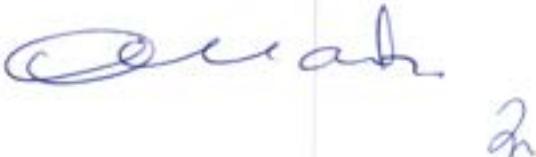
VII. **DESPESAS IRRELEVANTES:** aquelas consideradas dispensadas de licitação, conforme estabelecido no art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

VIII. **DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO:** aquelas constantes dos orçamentos e derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

IX. **PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA:** as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º - No projeto de Lei Orçamentária, o montante das despesas será adequado às receitas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.



A assinatura é feita em cursive, com a palavra "Cecília" seguida de uma data, possivelmente "28/03/2013".



§ 2º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 3º - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

§ 4º - O Município de São Bento do Sapucaí aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

§ 5º - O Município de São Bento do Sapucaí aplicará na manutenção e desenvolvimento do Fundo Municipal de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.

§ 6º - Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer por Decreto, sempre que necessário, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir os resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais.

I – O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

- a)** Despesas de investimentos;
- b)** Despesas correntes.

II – Não será objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetarem as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas, as despesas destinadas ao desenvolvimento da educação e ações de saúde.

III – O Poder Executivo após editar o Decreto a que se refere o "caput" enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada de memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.

2



IV – Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

§ 7º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos.

§ 8º - O orçamento para o exercício de 2022 conterá recursos para Reserva de Contingência limitada no máximo de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

I – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de Resultado Primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais conforme disposto no art. 5º da Portaria MPO nº 42/1999, e art. 8º (art. 5º, III, "b" da LRF), Portaria STN nº 163/2001.

§ 9º - As metas de receitas previstas terão por base:

I – o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;

II – implantação de sistema eletrônico para pagamento de tributos municipais, por meio de cartão de crédito;

III – a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;

IV – a tendência do exercício financeiro;

V – o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

§ 10º - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios, acordos, ajustes e congêneres com outras esferas de governos, para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde, saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo, segurança pública e outras áreas de sua competência.



§ 11º - A estrutura orçamentária obedecerá à organização prevista no organograma estrutural, aprovado pelo Executivo.

§ 12º - A transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura, observado o disposto na legislação em vigor, deverão obedecer à beneficiária às seguintes condições:

I - Comprovação de situação de regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira;

II - Comprovação de qualificação técnica;

III - Declarações:

a) Que a entidade não tem como dirigente membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau;

b) Que a entidade não tem servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau; e

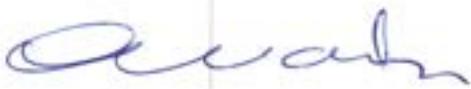
c) Que os contratados pela entidade com os recursos municipais não são integrantes do quadro de servidores públicos municipais, nem membros da diretoria, ainda que para serviços de consultoria ou assistência técnica;

IV - Atendimento direto e gratuito;

V - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

VI - Aplicação nas atividades-fim, de pelo menos 80% da receita total do beneficiário;

VII - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal repassado;


Dr



VIII – Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do Executivo Municipal;

IX – As Organizações da Sociedade Civil, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 1964, por meio de Termo de Fomento ou de Colaboração, hipótese em que deverá ser observado o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, na sua regulamentação e nas demais legislações aplicáveis.

§ 13º - Constarão do orçamento anual, os Fundos legalmente criados.

§ 14º - O orçamento anual conterá o produto de operações de créditos autorizadas.

§ 15º - O orçamento anual será elaborado de acordo com as Portarias Ministeriais expedidas pelo Ministério de Orçamento e Gestão ou órgãos equivalentes.

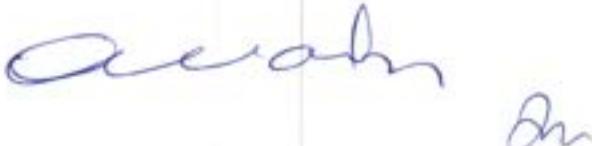
§ 16º – Havendo interesse público, e mediante convênio, ajuste ou acordo, o Executivo Municipal poderá assumir encargos de competência de outros Órgãos da Administração Pública, conforme regras previstas nos incisos I e II, art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 17º – O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

§ 18º – Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

§ 19º – Durante a execução orçamentária de 2022, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades executoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022.

§ 20º – As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa poderão ser modificadas por meio de Decreto do Poder Executivo para atendimento das necessidades da execução orçamentária.


Adalberto Mendes



Art. 4º - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município não poderão exceder:

I – Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II – Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei 101/2000.

§ 2º - A despesa com Pessoal e encargos terá prioridade sobre novos projetos.

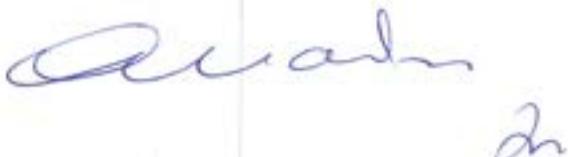
§ 3º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí bem como legislação específica das categorias trabalhistas e exigirão a existência de dotação orçamentária, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 4º - Inexistindo dotações orçamentárias próprias, ou sendo as mesmas insuficientes, será obrigatória a abertura de "créditos adicionais", nos termos dos artigos 42, 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



Araújo
2



II – abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

Parágrafo Único– Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos:

I. Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;

II. Abertos por intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20%(vinte por cento) do total do orçamento;

III. Abertos com os recursos previstos no inciso II deste artigo.

Art. 7º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder no curso da execução orçamentária de 2022 o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% do total do orçamento.

Art. 8º - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e os projetos, as atividades e operações especiais constantes do anexo VI que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas e projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo Único – Para cumprimento do disposto no artigo 4º da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.



Art. 9º - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei de Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal.

§ 2º - Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Art. 10 - A estimativa de receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas ao incremento de aumento de receitas próprias, considerando o impacto de alterações na legislação tributária e observada a capacidade econômico-financeira dos contribuintes, promovendo justa distribuição de renda com destaque para:

I – revisão permanente da planta genérica de valores do Município;

II – regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre os tributos municipais;

III – regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre uso do solo e definição dos limites da zona urbana municipal para fins de lançamentos de tributos municipais;

IV – revisão e adequação permanente das isenções dos tributos municipais, atendendo a Lei 101/2000 e mantendo o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 11 - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I – Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;



II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos.

IV – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal;

V – Os Planos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 12 – As diretrizes e metas constantes deste projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias serão extraídas da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual, atualizado, do município de São Bento do Sapucaí para o quadriênio 2022/2025.

Art. 13 – Na elaboração da Lei Orçamentária Anual, LOA 2022, se houver necessidade de ajustes dos programas e das ações governamentais, principalmente, de ordem econômica, se faz necessária a compatibilização do Plano Plurianual, PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2022.

Art. 14 - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 01 de Julho de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2022

Instituição : 1 Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

Programa : 0001 PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR OS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVER A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS.

Justificativa : MELHORAR, DINAMIZAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXECUTAR OS PROGRAMAS ESTABELECIDOS PELOS PLANOS PLURIANUAIS DO EXERCÍCIO (GESTÃO MUNICIPAL) E A EXECUÇÃO DE METAS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS (VERBAS PÚBLICAS) COM OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO PÚBLICO | % | 100 | 0 |
| INVESTIMENTOS DO GABINETE | % | 100 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 0001 | OPERAÇÕES ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO GERAL | % | 0 | 607.000,00 |
| 0002 | OPERAÇÕES ESPECIAIS - APOSENTADORIAS E PENSÕES | % | 0 | 390.000,00 |
| 1001 | REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE E DEPENDÊNCIAS | % | 0 | 10.000,00 |
| 1003 | MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL | % | 0 | 30.000,00 |
| 1004 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES | % | 0 | 500,00 |
| 2001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO | % | 0 | 944.179,60 |
| 2002 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR | % | 0 | 44.500,00 |
| 2003 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL | % | 0 | 2.750,00 |
| 2004 | MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS – ADM GERAL | % | 0 | 2.170.500,00 |
| 2074 | AFM LC 173/2020 | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA :

4.199.429,60



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2022

Programa : 0002 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade Resp.: 1 SETOR DE FINANÇAS

Objetivo : REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PÚBLICAS.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TEM POR FINALIDADE COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO CONTROLE FINANCEIRO, REALIZANDO TRABALHO SISTEMÁTICO E PERMANENTE DE EXECUÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO O REGISTRO DE ATOS E FATOS CONTÁBEIS, DEMONSTRANDO E AVALIANDO OS RESULTADOS ATRAVÉS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------------------|--|----------------|---------------------|
| ATENDIMENTO A UNIDADE | % | 100 | 0 |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física |
| 0003 | OPERAÇÕES ESPECIAIS - DÍVIDA PÚBLICA | % | 0 |
| 1005 | MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | % | 0 |
| 1038 | MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADM. TRIBUTÁRIA | % | 0 |
| 2006 | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO DE FINANÇAS | % | 0 |
| 2034 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A GESTÃO TRIBUTÁRIA | % | 0 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | % | 0 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | 1.090.000,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2022

Programa : 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO
Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Resp.: 2 SETOR DE FUNDEB
Objetivo : MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR
Justificativa : ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 760 | 0 |
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL | UN | 276 | 0 |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR | % | 0 | 0 |
| TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 200 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 1006 | MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | % | 0 | 0,00 |
| 1007 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | % | 0 | 326.000,00 |
| 1008 | OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 40% | % | 0 | 250.000,00 |
| 1009 | MOVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDEB 40% | % | 0 | 100.000,00 |
| 1010 | OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL | % | 0 | 30.000,00 |
| 1011 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL | % | 0 | 30.000,00 |
| 1012 | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR | % | 0 | 0,00 |
| 2007 | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | % | 0 | 2.138.300,00 |
| 2008 | TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL | % | 0 | 1.747.500,00 |
| 2009 | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO – FUNDEB 60% | % | 0 | 2.425.000,00 |
| 2010 | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60% | % | 0 | 1.075.000,00 |
| 2011 | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO – FUNDEB 40% | % | 0 | 933.500,00 |
| 2012 | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL | % | 0 | 486.000,00 |
| 2013 | TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL | % | 0 | 16.400,00 |
| 2014 | TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MÉDIO | % | 0 | 30.000,00 |
| 2015 | MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL | % | 0 | 287.800,00 |
| 2016 | MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - AEE | % | 0 | 640,00 |
| 2035 | APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO | % | 0 | 0,00 |
| 2040 | Q.E.S.E - ENSINO FUNDAMENTAL | % | 0 | 388.000,00 |
| 2068 | DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | % | 0 | 17.550,00 |
| 2069 | MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA | % | 0 | 26.900,00 |

TOTAL DO PROGRAMA :

10.308.590,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2022

Programa : 0005 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 GAB. DO SECR. DEPTO DE GESTÃO E DESENV. SOCIAL

Objetivo : PLANEJAR, ORGANIZAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENGLOBANDO AS AÇÕES, ATIVIDADES E PROJETOS E TENDO COMO DIRETRIZES BÁSICAS O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOAS E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO, ENCAMINHÁ-LOS PARA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, INTEGRANDO-OS À SOCIEDADE. ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE | % | 6 | 0 |
| ATENDIMENTO AO PÚBLICO | % | 50 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|----------------|-------------|----------------|
| 1076 | ENFRENTAMENTO AO COVID-19 | % | 0 | 0,00 |
| 2032 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CONSELHO TUTELAR | % | 0 | 67.000,00 |
| 2037 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | % | 0 | 1.000,00 |
| 2067 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E INCREMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | % | 0 | 61.500,00 |
| 2075 | PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE - FNAs | % | 0 | 3.500,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 133.000,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2022

Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Órgão Resp.: 10 SERVIÇOS DE TURISMOS E DESENVOLVIMENTO
Unidade Resp.: 1 SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO
Objetivo : MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.
Justificativa : MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------------------|--|-----------------------|---------------------|
| MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS | % | 70 | 0 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física |
| 1020 | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENV. E INFRAESTRUTURA DO TURISMO | % | 0 |
| 2021 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A OBRA DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS | % | 0 |
| 2074 | AFM LC 173/2020 | % | 0 |
| | | | 1.575.500,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2022

Programa : 0007 PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Órgão Resp.: 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Resp.: 1 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.

Justificativa : MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------|--|----------------|---------------------|
| AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | % | 70 | 0 |
| CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA | % | 50 | 0 |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física |
| 1018 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL | % | 0 |
| 1020 | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENV. E INFRAESTRUTURA DO TURISMO | % | 0 |
| 2022 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA | % | 0 |
| 2074 | AFM LC 173/2020 | % | 0 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | 2.897.000,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2022

Programa : 0008 IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL

Órgão Resp.: 9 SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Resp.: 1 SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL

Objetivo : AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O PRODUTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR, CONSERVAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO

Justificativa : AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O PRODUTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR, CONSERVAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO.

Público Alvo :

| Indicador | | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------|---|----------------|----------------|----------------|
| MANUTENÇÃO GERAL | | % | 40 | 0 |
| <hr/> | | | | |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 1019 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL | % | 0 | 20.000,00 |
| 1037 | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE | % | 0 | 20.000,00 |
| 1072 | MONA - MONUMENTO NATURAL PEDRA DO BAÚ | % | 0 | 0,00 |
| 2023 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL | % | 0 | 45.500,00 |
| 2033 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE | % | 0 | 1.819.500,00 |
| 2044 | MONA - MONUMENTO NATURAL PEDRA DO BAÚ | % | 0 | 135.500,00 |
| 2071 | PROGRAMA MATA ATLANTICA | % | 0 | 1.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 2.041.500,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2022

Programa : 0009 PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

Órgão Resp.: 10 SERVIÇOS DE TURISMOS E DESENVOLVIMENTO

Unidade Resp.: 1 SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO

Objetivo : FOMENTAR O TURISMO COM A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, BUSCANDO LAZER AOS MUNICIPES.

Justificativa : EXECUÇÃO DE RENDAS ATRAVÉS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
|-------------------------------------|--|----------------|---------------|-------------------|
| EVENTOS TURÍSTICOS PARA O MUNICÍPIO | UN | 40 | 0 | |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 1020 | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENV. E INFRAESTRUTURA DO TURISMO | % | 0 | 5.000,00 |
| 2024 | MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO | % | 0 | 395.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 400.000,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2022

Programa : 0010 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES E RECREAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.

Órgão Resp.: 11 SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.: 1 SETOR DE PROMOÇÃO ESPORTES COMUNITÁRIOS RECREAÇÃO

Objetivo : ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA.

Justificativa : ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA.

Público Alvo :

| Indicador | | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------|---|----------------|----------------|----------------|
| EVENTOS ESPORTIVOS | | UN | 30 | 0 |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 1021 | CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | % | 0 | 0,00 |
| 2025 | MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS | % | 0 | 304.000,00 |
| 2074 | AFM LC 173/2020 | % | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 304.000,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2022

Programa : 0011 SEDIMENTAR AS EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO MUNICÍPIO
Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Resp.: 8 SETOR DE FOMENTO DA CULTURA
Objetivo : SEDIMENTAR AS EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTISTICAS DO MUNICÍPIO
Justificativa : VALORIZAÇÃO DA CULTURA E TRADIÇÃO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA MÚSICA, DO TEATRO, ARTESANATO E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.
Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
|----------------------------|--|----------------|---------------|-------------------|
| EVENTOS CULTURAIS | UN | 20 | 0 | |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 2026 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA | % | 0 | 633.800,00 |
| 2072 | ENFRENTAMENTO AO COVID-19 | % | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 633.800,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2022

Programa : 0013 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 6 SETOR DE ENSINO SUPERIOR

Objetivo : AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Justificativa : AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Público Alvo :

| Indicador | | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| ESTUDANTES | | % | 70 | 0 |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 2029 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR | % | 0 | 300.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | 300.000,00 | |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2022

Programa : 0018 BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 6 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo : ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Justificativa : ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO JUDICIAL | % | 100 | 0 |
| FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICO | % | 60 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2057 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA (PARCELAS) | % | 0 | 42.000,00 |
| 2060 | PROGRAMA GLICEMIA | % | 0 | 5.100,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 47.100,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2022

Programa : 0019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Órgão Resp.:** 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**Unidade Resp.:** 3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Objetivo :** VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Justificativa :** VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Público Alvo :**

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
|--|--|----------------|---------------|------------------|
| % DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNO E INFANTIL | % | 100 | 0 | |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 1076 | ENFRENTAMENTO AO COVID-19 | % | 0 | 0,00 |
| 2050 | INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS | % | 0 | 0,00 |
| 2055 | PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS) PARCELA | % | 0 | 67.200,00 |
| 2072 | ENFRENTAMENTO AO COVID-19 | % | 0 | 0,00 |
| 2074 | AFM LC 173/2020 | % | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 67.200,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2022

Programa : 0020 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 4 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Justificativa : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|---|-----------------------|-----------------------|
| % DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO BOLSA FAMÍLIA | % | 5500 | 0 |
| NÚMERO ABSOLUTO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | UN | 53 | 0 |
| Código | Ação | Unidade Medida | Custo Estimado |
| 1073 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | % | 0,00 |
| 2051 | PAB FIXO | % | 0,00 |
| 2070 | PROGRAMA QUALIS MAIS | % | 25.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | 25.000,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2022

Programa : 0021 LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 5 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR

Objetivo : LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC

Justificativa : LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
|----------------------------|---|----------------|---------------|---------------------|
| CONSULTAS MÉDICAS | % | 100 | 0 | |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 2052 | TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | % | 0 | 3.030.068,40 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 3.030.068,40 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2022

Programa : 0022 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Justificativa : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| % DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO BOLSA FAMÍLIA | % | 53 | 0 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | % | 100 | 0 |
| RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS | % | 0,13 | 0 |
| RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 60 ANOS | % | 0,63 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2030 | SAUDE DA FAMILIA - SF | % | 0 | 1.648.250,00 |
| 2046 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO | % | 0 | 200.000,00 |
| 2047 | FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 PORCENTO | % | 0 | 0,00 |
| 2049 | TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ | % | 0 | 0,00 |
| 2056 | PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ (RAB-PMAQ-SM) | % | 0 | 0,00 |
| 2059 | SORRIA SÃO PAULO | % | 0 | 36.000,00 |
| 2074 | AFM LC 173/2020 | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA :

1.884.250,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2022

Programa : 0023 PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVVISA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVVISA

Justificativa : PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVVISA

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
|---|---|----------------|---------------|----------------|
| INSPEÇÃO SANITÁRIA | UN | 15 | 0 | |
| PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA, QUANDO AO COLIFORMES TOTAIS | % | 80 | 0 | |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 2053 | APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) | % | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 0,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2022

Programa : 0024 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

Justificativa : PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------------|
| INSPEÇÃO SANITÁRIA | UN | 15 | 0 |
| PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA, QUANDO AO COLIFORMES TOTAIS | % | 80 | 0 |
| Código Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 2054 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA) | % | 0 | 0,00 |
| 2058 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELA) | % | 0 | 32.500,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | 32.500,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2022

Programa : 0025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 7 INVESTIMENTO

Objetivo : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Justificativa : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
|---|---|----------------|---------------|----------------|
| MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS | % | 80 | 0 | |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 1073 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | % | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 0,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2022

Programa : 0026 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Justificativa : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Público Alvo :

| Indicador | | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|---|----------------|----------------|-------------------|
| ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E OU RISCO SOCIAL | | % | 70 | 0 |
| Código Ação | | | | |
| 1074 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SOCIAL | % | 0 | 0,00 |
| 2018 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- PAIF-CRAS | % | 0 | 60.000,00 |
| 2061 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | % | 0 | 54.200,00 |
| 2064 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO AMIGO | % | 0 | 46.000,00 |
| 2065 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | % | 0 | 1.500,00 |
| 2066 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E ABRIGO DA PESSOA IDOSA | % | 0 | 0,00 |
| 2067 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E INCREMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | % | 0 | 571.500,00 |
| 2072 | ENFRENTAMENTO AO COVID-19 | % | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 733.200,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2022

Programa : 0027 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Objetivo : DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Justificativa : DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
|---|---|----------------|---------------|-------------------|
| ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS, PNE E PESSOAS TRANSITÓRIAS | UN | 1140 | 0 | |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 2062 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | % | 0 | 0,00 |
| 2063 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IDOSO ABRIGO | % | 0 | 56.500,00 |
| 2065 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | % | 0 | 0,00 |
| 2066 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E ABRIGO DA PESSOA IDOSA | % | 0 | 0,00 |
| 2067 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E INCREMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | % | 0 | 173.500,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 230.000,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2022

Programa : 0028 GESTÃO DE FUNDOS

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo : COMPARTILHAR ENTRE SI OS PROCESSOS DE TOMADAS DE DECISÃO, CRIANDO BASES DE COOPERAÇÃO PARA O COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL. ISSO ESTÁ CONSAGRADO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PELO PACTO FEDERATIVO. OS ENTES FEDERADOS PACTUAM O DESAFIO DE CONDUZIR A IMPLEMENTAÇÃO DESSA POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES, SENDO PARCEIROS EFETIVOS, CORRESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO E O CONTROLE.

Justificativa : COMPARTILHAR ENTRE SI OS PROCESSOS DE TOMADAS DE DECISÃO, CRIANDO BASES DE COOPERAÇÃO PARA O COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL. ISSO ESTÁ CONSAGRADO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PELO PACTO FEDERATIVO. OS ENTES FEDERADOS PACTUAM O DESAFIO DE CONDUZIR A IMPLEMENTAÇÃO DESSA POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES, SENDO PARCEIROS EFETIVOS, CORRESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO E O CONTROLE.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
|---|--|----------------|---------------|----------------|
| ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL | % | 100 | 0 | |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 2019 | MANUTENÇÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA | % | 0 | 29.050,00 |
| 2020 | MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS | % | 0 | 0,00 |
| 2073 | AÇÕES ESPIN DO COVID19 NO SUAS - PORTARIA 369/2020 | % | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 29.050,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2022

Programa : 0029 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - NATAL ESPETACULAR

Órgão Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO - DEPENDÊNCIAS

Objetivo : NATAL ESPETACULAR

Justificativa : FESTAS NATAL

Público Alvo :

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2037 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | % | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 0,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2022

Programa : 0030 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - COSTURANDO O FUTURO

Órgão Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO - DEPENDÊNCIAS

Objetivo : COSTURANDO O FUTURO

Justificativa : PROJETO COSTURA

Público Alvo :

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2037 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | % | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 0,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2022

Programa : 0031 SERVIÇOS DE SAÚDE
Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE
Justificativa : ATENDIMENTO E SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE
Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
|---|---|----------------|---------------|----------------------|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | % | 100 | 0 | |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 1075 | INVESTIMENTOS NA SAÚDE - GERAL | % | 0 | 0,00 |
| 2076 | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO | % | 0 | 116.112,00 |
| 2077 | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO | % | 0 | 65.000,00 |
| 2078 | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA | % | 0 | 743.700,00 |
| 2079 | INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS | % | 0 | 110.000,00 |
| 2080 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE - GERAL | % | 0 | 2.334.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 3.368.812,00 |
| TOTAL EXECUTIVO: | | | | 33.330.000,00 |

**ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2022****Instituição :** 2 Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí**Órgão Resp.:** 1 PODER LEGISLATIVO**Unidade Resp.:** 1 CÂMARA MUNICIPAL**Programa :** 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO**Objetivo :** MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO.**Justificativa :** MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO.**Público Alvo :**

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------------------|--|-----------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 1022 | GESTÃO VOLTADA A INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO | INVESTIMENTOS | % | 0 | 200.000,00 |
| 2027 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO IMPLEMENTO DO PROCESSO | AÇÕES DE CARÁTER CÔNTINUADO | % | 0 | 1.170.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.370.000,00 |
| TOTAL PODER LEGISLATIVO: | | | | | 1.370.000,00 |

TOTAL GERAL DA LDO :**34.700.000,00**



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Instituição : 1 Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí**Órgão :** 1 GABINETE DO PREFEITO**Unidade :** 1 GABINETE DO PREFEITO - DEPENDÊNCIAS**Função :** 4 ADMINISTRAÇÃO**Sub Função :** 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**Programa :** 0001 PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS**Objetivo :** MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR OS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVER A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS.**Justificativa :** MELHORAR, DINAMIZAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXECUTAR OS PROGRAMAS ESTABELECIDOS PELOS PLANOS PLURIANUAIS DO EXERCÍCIO (GESTÃO MUNICIPAL) E A EXECUÇÃO DE METAS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS (VERBAS PÚBLICAS) COM OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO.**Público Alvo :**

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO PÚBLICO | % | 100 | 0 |
| INVESTIMENTOS DO GABINETE | % | 100 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 1001 | REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE E DEPENDÊNCIAS | % | 0 | 10.000,00 |
| 2001 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO | % | 0 | 944.179,60 |
| 2074 | AFM LC 173/2020 | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 954.179,60**Função :** 5 DEFESA NACIONAL**Sub Função :** 153 DEFESA TERRESTRE**Programa :** 0001 PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS**Objetivo :** MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR OS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVER A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS.**Justificativa :** MELHORAR, DINAMIZAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXECUTAR OS PROGRAMAS ESTABELECIDOS PELOS PLANOS PLURIANUAIS DO EXERCÍCIO (GESTÃO MUNICIPAL) E A EXECUÇÃO DE METAS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS (VERBAS PÚBLICAS) COM OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO.**Público Alvo :**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2022**

| Indicador | Unidade Medida | Recente | Futuro | |
|---|---|----------------|---------------|------------------|
| ATENDIMENTO AO PÚBLICO | % | 100 | 0 | |
| INVESTIMENTOS DO GABINETE | % | 100 | 0 | |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 2002 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR | % | 0 | 44.500,00 |
| 2003 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL | % | 0 | 2.750,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 47.250,00 |
| Função : | 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| Sub Função : | 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
| Programa : | 0005 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| Objetivo : | PLANEJAR, ORGANIZAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENGLOBANDO AS AÇÕES, ATIVIDADES E PROJETOS E TENDO COMO DIRETRIZES BÁSICAS O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOAS E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO. | | | |
| Justificativa : | AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO, ENCAMINHÁ-LOS PARA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, INTEGRANDO-OS À SOCIEDADE. ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES. | | | |
| Público Alvo : | | | | |
| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE | % | 6 | 0 | |
| ATENDIMENTO AO PÚBLICO | % | 50 | 0 | |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 2032 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CONSELHO TUTELAR | % | 0 | 67.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 67.000,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0005 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : PLANEJAR, ORGANIZAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENGLOBANDO AS AÇÕES, ATIVIDADES E PROJETOS E TENDO COMO DIRETRIZES BÁSICAS O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOAS E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO, ENCAMINHÁ-LOS PARA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, INTEGRANDO-OS À SOCIEDADE. ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE | % | 6 | 0 |
| ATENDIMENTO AO PÚBLICO | % | 50 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2037 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | % | 0 | 1.000,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 1.000,00

Programa : 0029 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - NATAL ESPETACULAR

Objetivo : NATAL ESPETACULAR

Justificativa : FESTAS NATAL

Público Alvo :

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2037 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Programa : 0030 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - COSTURANDO O FUTURO

Objetivo : COSTURANDO O FUTURO

Justificativa : PROJETO COSTURA

Público Alvo :

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|-------------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2037 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | % | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 0,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 1.069.429,60 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 1.069.429,60 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Órgão : 2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa : 0001 PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
Objetivo : MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR OS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVER A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS.
Justificativa : MELHORAR, DINAMIZAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXECUTAR OS PROGRAMAS ESTABELECIDOS PELOS PLANOS PLURIANUAIS DO EXERCÍCIO (GESTÃO MUNICIPAL) E A EXECUÇÃO DE METAS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS (VERBAS PÚBLICAS) COM OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO PÚBLICO | % | 100 | 0 |
| INVESTIMENTOS DO GABINETE | % | 100 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 0001 | OPERAÇÕES ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO GERAL | % | 0 | 607.000,00 |
| 0002 | OPERAÇÕES ESPECIAIS - APOSENTADORIAS E PENSÕES | % | 0 | 390.000,00 |
| 1003 | MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL | % | 0 | 30.000,00 |
| 1004 | AQUISIÇÃO DE IMOVEIS E DESAPROPRIAÇÕES | % | 0 | 500,00 |
| 2004 | MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS – ADM GERAL | % | 0 | 2.170.500,00 |
| 2074 | AFM LC 173/2020 | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 3.198.000,00

TOTAL UNIDADE : 3.198.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 3.198.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Órgão : 3 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade : 1 SETOR DE FINANÇAS

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa : 0002 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Objetivo : REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, CONTROLAR, MONITORAR E AVIAR AS CONTAS PÚBLICAS.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TEM POR FINALIDADE COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO CONTROLE FINANCEIRO, REALIZANDO TRABALHO SISTEMÁTICO E PERMANENTE DE EXECUÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO O REGISTRO DE ATOS E FATOS CONTÁBEIS, DEMONSTRANDO E AVIANDO OS RESULTADOS ATRAVÉS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO A UNIDADE | % | 100 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 0003 | OPERAÇÕES ESPECIAIS - DÍVIDA PÚBLICA | % | 0 | 5.000,00 |
| 1005 | MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | % | 0 | 10.000,00 |
| 2006 | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO DE FINANÇAS | % | 0 | 409.500,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 424.500,00

Função : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sub Função : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 0002 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Objetivo : REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, CONTROLAR, MONITORAR E AVIAR AS CONTAS PÚBLICAS.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TEM POR FINALIDADE COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO CONTROLE FINANCEIRO, REALIZANDO TRABALHO SISTEMÁTICO E PERMANENTE DE EXECUÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO O REGISTRO DE ATOS E FATOS CONTÁBEIS, DEMONSTRANDO E AVIANDO OS RESULTADOS ATRAVÉS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Público Alvo :



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

| Indicador | | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|
| ATENDIMENTO A UNIDADE | | % | 100 | 0 |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | % | | 250.000,00 |
| | | TOTAL DO PROGRAMA : | | 250.000,00 |
| | | TOTAL UNIDADE : | | 674,500,00 |
| | | TOTAL ÓRGÃO : | | 674.500,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 1 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

Objetivo : MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Justificativa : ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 760 | 0 |
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL | UN | 276 | 0 |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR | % | 0 | 0 |
| TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 200 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 1006 | MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | % | 0 | 0,00 |
| 1007 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | % | 0 | 326.000,00 |
| 2007 | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | % | 0 | 2.138.300,00 |
| 2040 | Q.E.S.E - ENSINO FUNDAMENTAL | % | 0 | 388.000,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 2.852.300,00

TOTAL UNIDADE : 2.852.300,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 2 SETOR DE FUNDEB
Função : 12 EDUCAÇÃO
Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO
Objetivo : MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR
Justificativa : ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 760 | 0 |
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL | UN | 276 | 0 |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR | % | 0 | 0 |
| TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 200 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------------|--|----------------|-------------|---------------------|
| 1008 | OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 40% | % | 0 | 250.000,00 |
| 1009 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDEB 40% | % | 0 | 100.000,00 |
| 2009 | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO – FUNDEB 60% | % | 0 | 2.425.000,00 |
| 2011 | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO – FUNDEB 40% | % | 0 | 933.500,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA: | | | | 3.708.500,00 |

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa : 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO
Objetivo : MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR
Justificativa : ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Público Alvo :



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 760 | 0 |
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL | UN | 276 | 0 |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR | % | 0 | 0 |
| TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 200 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------------|--|----------------|-------------|---------------------|
| 2010 | MANUTENÇÃO DE GESTÔES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60% | % | 0 | 1.075.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA: | | | | 1.075.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 4.783.500,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 3 SETOR DE ENSINO INFANTIL

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

Objetivo : MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Justificativa : ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 760 | 0 |
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL | UN | 276 | 0 |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR | % | 0 | 0 |
| TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 200 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 1010 | OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL | % | 0 | 30.000,00 |
| 1011 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL | % | 0 | 30.000,00 |
| 2012 | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL | % | 0 | 486.000,00 |
| 2035 | APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA:

546.000,00

TOTAL UNIDADE :

546.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 5 SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa : 0003 IMPLEMENTO DE GESTÔES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

Objetivo : MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Justificativa : ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Público Alvo :

| Indicador | | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|--|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL | | UN | 760 | 0 |
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL | | UN | 276 | 0 |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR | | % | 0 | 0 |
| TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL | | UN | 200 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 1012 | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR | % | 0 | 0,00 |
| 2015 | MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL | % | 0 | 287.800,00 |
| 2016 | MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - AEE | % | 0 | 640,00 |
| 2068 | DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | % | 0 | 17.750,00 |
| 2069 | MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA | % | 0 | 26.900,00 |

TOTAL DO PROGRAMA :

332.890,00

TOTAL UNIDADE :

332.890,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 6 SETOR DE ENSINO SUPERIOR

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 364 ENSINO SUPERIOR

Programa : 0013 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Objetivo : AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Justificativa : AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------|----------------|----------------|---------------|
| ESTUDANTES | % | 70 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2029 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR | % | 0. | 300.000,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 300.000,00

TOTAL UNIDADE : 300.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 7 SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

Objetivo : MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Justificativa : ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 760 | 0 |
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL | UN | 276 | 0 |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR | % | 0 | 0 |
| TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 200 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 2008 | TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL | % | 0 | 1.747.500,00 |

TOTAL DO PROGRAMA :

1.747.500,00

Sub Função : 362 ENSINO MÉDIO

Programa : 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

Objetivo : MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Justificativa : ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 760 | 0 |
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL | UN | 276 | 0 |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR | % | 0 | 0 |
| TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 200 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|------|----------------|-------------|----------------|
|--------|------|----------------|-------------|----------------|



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

| | | | | |
|------|-------------------------------------|---|---|-----------|
| 2014 | TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MÉDIO | % | 0 | 30.000,00 |
|------|-------------------------------------|---|---|-----------|

| | | |
|--|---------------------|-----------|
| | TOTAL DO PROGRAMA : | 30.000,00 |
|--|---------------------|-----------|

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

Objetivo : MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Justificativa : ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 760 | 0 |
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL | UN | 276 | 0 |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR | % | 0 | 0 |
| TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 200 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2013 | TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL | % | 0 | 16.400,00 |

| | |
|---------------------|-----------|
| TOTAL DO PROGRAMA : | 16.400,00 |
|---------------------|-----------|

| | |
|-----------------|--------------|
| TOTAL UNIDADE : | 1.793.900,00 |
|-----------------|--------------|



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 8 SETOR DE FOMENTO DA CULTURA
Função : 13 CULTURA
Sub Função : 392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0011 SEDIMENTAR AS EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO MUNICÍPIO
Objetivo : SEDIMENTAR AS EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTISTICAS DO MUNICÍPIO
Justificativa : VALORIZAÇÃO DA CULTURA E TRADIÇÃO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA MÚSICA, DO TEATRO, ARTESANATO E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.
Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------|----------------|----------------|---------------|
| EVENTOS CULTURAIS | UN | 20 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2026 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA | % | 0 | 633.800,00 |
| 2072 | ENFRENTAMENTO AO COVID-19 | % | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 633.800,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 633.800,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 9 PARCELA DIFERIDA FUNDEB

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

Objetivo : MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Justificativa : ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 760 | 0 |
| ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL | UN | 276 | 0 |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR | % | 0 | 0 |
| TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL | UN | 200 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2009 | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO – FUNDEB 60% | % | 0 | 0,00 |
| 2011 | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO – FUNDEB 40% | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

TOTAL UNIDADE : 0,00

TOTAL ÓRGÃO : 11.242.390,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Órgão : 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0020 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Objetivo : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Justificativa : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| % DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO BOLSA FAMÍLIA | % | 5500 | 0 |
| NÚMERO ABSOLUTO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | UN | 53 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|----------|----------------|-------------|----------------|
| 2051 | PAB FIXO | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

Programa : 0022 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Objetivo : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Justificativa : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| % DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO BOLSA FAMÍLIA | % | 53 | 0 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | % | 100 | 0 |
| RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS | % | 0.13 | 0 |
| RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 60 ANOS | % | 0.63 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-----------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2030 | SAUDE DA FAMILIA - SF | % | 0. | 1.648.250,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

| | | | | |
|------|-----------------|---|---|------|
| 2074 | AFM LC 173/2020 | % | 0 | 0,00 |
|------|-----------------|---|---|------|

| | | | |
|--|--|---------------------|--------------|
| | | TOTAL DO PROGRAMA : | 1.648.250,00 |
|--|--|---------------------|--------------|

Programa : 0031 SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE

Justificativa : ATENDIMENTO E SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | % | 100 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 1075 | INVESTIMENTOS NA SAÚDE - GERAL | % | 0 | 0,00 |
| 2076 | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO | % | 0 | 116.112,00 |
| 2077 | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO | % | 0 | 65.000,00 |
| 2078 | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA | % | 0 | 743.700,00 |
| 2079 | INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS | % | 0 | 110.000,00 |
| 2080 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE - GERAL | % | 0 | 2.334.000,00 |

| | | |
|--|---------------------|--------------|
| | TOTAL DO PROGRAMA : | 3.368.812,00 |
|--|---------------------|--------------|

| | | |
|--|-----------------|--------------|
| | TOTAL UNIDADE : | 5.017.062,00 |
|--|-----------------|--------------|



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa : 0023 PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVVISA

Objetivo : PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVVISA

Justificativa : PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVVISA

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| INSPEÇÃO SANITÁRIA | UN | 15 | 0 |
| PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA, QUANDO AO COLIFORMES TOTAIS | % | 80 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 2053 | APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

Programa : 0024 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

Objetivo : PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

Justificativa : PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| INSPEÇÃO SANITÁRIA | UN | 15 | 0 |
| PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA, QUANDO AO COLIFORMES TOTAIS | % | 80 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 2054 | PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA) | % | 0 | 0,00 |

2058 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELA) % 0 32.500,00

TOTAL DO PROGRAMA : 32.500,00

Sub Função : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Programa : 0019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa : VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| % DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNO E INFANTIL | % | 100 | 0 |
| COBERTURA VACINAL ALCANÇADA NO CALENDÁRIO BÁSICO DE CRIANÇAS | % | 88 | 0 |
| PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADA ATÉ 60 DIAS | % | 100 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 2050 | INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS | % | 0 | 0,00 |
| 2055 | PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS) PARCELA | % | 0 | 67.200,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 67.200,00

TOTAL UNIDADE : 99.700,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 4 ATENÇÃO BÁSICA

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0020 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Objetivo : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Justificativa : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| % DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO BOLSA FAMÍLIA | % | 5500 | 0 |
| NÚMERO ABSOLUTO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | UN | 53 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|----------------|-------------|----------------|
| 1073 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | % | 0 | 0,00 |
| 2070 | PROGRAMA QUALIS MAIS | % | 0 | 25.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 25.000,00 |

Programa : 0022 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Objetivo : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Justificativa : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| % DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO BOLSA FAMÍLIA | % | 53 | 0 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | % | 100 | 0 |
| RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS | % | 0.13 | 0 |
| RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 60 ANOS | % | 0.63 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|------|----------------|-------------|----------------|
| | | | | |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

| | | | | |
|----------------------------|--|---|----|-------------------|
| 2046 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO | % | 0. | 200.000,00 |
| 2047 | FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 PORCENTO | % | 0 | 0,00 |
| 2049 | TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ | % | 0 | 0,00 |
| 2056 | PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ (RAB-PMAQ-SM) | % | 0 | 0,00 |
| 2059 | SORRIA SÃO PAULO | % | 0 | 36.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 236.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 261.000,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 5 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0021 LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC

Objetivo : LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC

Justificativa : LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------|----------------|----------------|---------------|
| CONSULTAS MÉDICAS | % | 100 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 2052 | TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | % | 0. | 3.030.068,40 |

TOTAL DO PROGRAMA : 3.030.068,40

TOTAL UNIDADE : 3.030.068,40



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 6 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0018 BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo : ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Justificativa : ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO JUDICIAL | % | 100 | 0 |
| FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICO | % | 60 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2057 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA (PARCELAS) | % | 0 | 42.000,00 |
| 2060 | PROGRAMA GLICEMIA | % | 0 | 5.100,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 47.100,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 47.100,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 7 INVESTIMENTO

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Objetivo : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Justificativa : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS | % | 80 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 1073 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

TOTAL UNIDADE : 0,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 8 ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa : 0019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa : VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| % DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNO E INFANTIL | % | 100 | 0 |
| COBERTURA VACINAL ALCANÇADA NO CALENDÁRIO BÁSICO DE CRIANÇAS | % | 88 | 0 |
| PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADA ATÉ 60 DIAS | % | 100 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1076 | ENFRENTAMENTO AO COVID-19 | % | 0 | 0,00 |
| 2072 | ENFRENTAMENTO AO COVID-19 | % | 0 | 0,00 |
| 2074 | AFM LC 173/2020 | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

TOTAL UNIDADE : 0,00

TOTAL ÓRGÃO : 8.454.930,40



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Órgão : 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 GAB. DO SECR. DEPTO DE GESTÃO E DESENV. SOCIAL

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0005 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : PLANEJAR, ORGANIZAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENGLOBANDO AS AÇÕES, ATIVIDADES E PROJETOS E TENDO COMO DIRETRIZES BÁSICAS O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOAS E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO, ENCAMINHÁ-LOS PARA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, INTEGRANDO-OS À SOCIEDADE. ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE | % | 6 | 0 |
| ATENDIMENTO AO PÚBLICO | % | 50 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 2067 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E INCREMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | % | 0 | 61.500,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 61.500,00

TOTAL UNIDADE : 61.500,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa : 0027 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Justificativa : DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS, PNE E PESSOAS TRANSITÓRIAS | UN | 1140 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2063 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IDOSO ABRIGO | % | 0 | 56.500,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 56.500,00

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0026 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Justificativa : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Público Alvo :

Unidade Índice Índice



| Indicador | PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO | Unidade Medida | Índice Recente | Futuro |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------------|
| | ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E OU RISCO SOCIAL | % | 70 | 0 |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 2061 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | % | 0 | 54.200,00 |
| 2064 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO AMIGO | % | 0 | 46.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 100.200,00 |

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0005 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : PLANEJAR, ORGANIZAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENGLOBANDO AS AÇÕES, ATIVIDADES E PROJETOS E TENDO COMO DIRETRIZES BÁSICAS O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOAS E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO, ENCAMINHÁ-LOS PARA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, INTEGRANDO-OS À SOCIEDADE. ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS E FAMILIAS CARENTES.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE | % | 6 | 0 |
| ATENDIMENTO AO PÚBLICO | % | 50 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 1076 | ENFRENTAMENTO AO COVID-19 | % | 0 | 0,00 |
| 2075 | PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE - FNAs | % | 0 | 3.500,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : **3.500,00**



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Programa : 0026 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Justificativa : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Público Alvo :

| Indicador | | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|--|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E OU RISCO SOCIAL | | % | 70 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 1074 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SOCIAL | % | 0 | 0,00 |
| 2018 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- PAIF-CRAS | % | 0 | 60.000,00 |
| 2067 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E INCREMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | % | 0 | 571.500,00 |
| 2072 | ENFRENTAMENTO AO COVID-19 | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA :

631.500,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Programa : 0027 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Justificativa : DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS, PNE E PESSOAS TRANSITÓRIAS | UN | 1140 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|-------------------|
| 2062 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | % | 0 | 0,00 |
| 2067 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E INCREMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | % | 0 | 173.500,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 173.500,00 |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Programa : 0028 GESTÃO DE FUNDOS

Objetivo : COMPARTILHAR ENTRE SI OS PROCESSOS DE TOMADAS DE DECISÃO, CRIANDO BASES DE COOPERAÇÃO PARA O COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL. ISSO ESTÁ CONSAGRADO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PELO PACTO FEDERATIVO. OS ENTES FEDERADOS PACTUAM O DESAFIO DE CONDUZIR A IMPLEMENTAÇÃO DESSA POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES, SENDO PARCEIROS EFETIVOS, CORRESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO E O CONTROLE.

Justificativa : COMPARTILHAR ENTRE SI OS PROCESSOS DE TOMADAS DE DECISÃO, CRIANDO BASES DE COOPERAÇÃO PARA O COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL. ISSO ESTÁ CONSAGRADO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PELO PACTO FEDERATIVO. OS ENTES FEDERADOS PACTUAM O DESAFIO DE CONDUZIR A IMPLEMENTAÇÃO DESSA POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES, SENDO PARCEIROS EFETIVOS, CORRESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO E O CONTROLE.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL | % | 100 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2019 | MANUTENÇÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA | % | 0 | 29.050,00 |
| 2020 | MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS | % | 0 | 0,00 |
| 2073 | AÇÕES ESPIN DO COVID19 NO SUAS - PORTARIA 369/2020 | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 29.050,00

TOTAL UNIDADE : 994.250,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 3 FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0026 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Justificativa : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E OU RISCO SOCIAL | % | 70 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 2065 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | % | 0 | 1.500,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 1.500,00

Programa : 0027 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Justificativa : DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS, PNE E PESSOAS TRANSITÓRIAS | UN | 1140 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 2065 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

TOTAL UNIDADE : 1.500,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 4 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa : 0026 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Justificativa : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E OU RISCO SOCIAL | % | 70 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2066 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E ABRIGO DA PESSOA IDOSA | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

Programa : 0027 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Justificativa : DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS, PNE E PESSOAS TRANSITÓRIAS | UN | 1140 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2066 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E ABRIGO DA PESSOA IDOSA | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

TOTAL UNIDADE : 0,00

TOTAL ÓRGÃO : 1.057.250,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Órgão : 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade : 1 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
Função : 15 URBANISMO
Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa : 0007 PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
Objetivo : MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.
Justificativa : MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.
Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | % | 70 | 0 |
| CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA | % | 50 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 1018 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL | % | 0 | 30.000,00 |
| 1020 | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENV. E INFRAESTRUTURA DO TURISMO | % | 0 | 0,00 |
| 2022 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA | % | 0 | 2.867.000,00 |
| 2074 | AFM LC 173/2020 | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 2.897.000,00

TOTAL UNIDADE : 2.897.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 2 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

Função : 26 TRANSPORTE

Sub Função : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

Objetivo : MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.

Justificativa : MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.

Público Alvo :

| Indicador | | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|---|----------------|----------------|---------------|
| MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS | % | 70 | 0 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2021 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A OBRA DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS | % | 0 | 1.575.500,00 |
| 2074 | AFM LC 173/2020 | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 1.575.500,00

TOTAL UNIDADE : 1.575.500,00

TOTAL ÓRGÃO : 4.472.500,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Órgão : 9 SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade : 1 SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL
Função : 20 AGRICULTURA
Sub Função : 606 EXTENSÃO RURAL
Programa : 0008 IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL
Objetivo : AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O PRODUTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR, CONSERVAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO
Justificativa : AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O PRODUTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR, CONSERVAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO.
Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------|----------------|----------------|---------------|
| MANUTENÇÃO GERAL | % | 40 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 1019 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL | % | 0 | 20.000,00 |
| 2023 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL | % | 0 | 45.500,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 65.500,00

TOTAL UNIDADE : 65.500,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Unidade : 2 SETOR DE MEIO AMBIENTE
Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL
Sub Função : 542 CONTROLE AMBIENTAL
Programa : 0008 IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL
Objetivo : AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O PRODUTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR, CONSERVAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO
Justificativa : AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O PRODUTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR, CONSERVAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------|--|----------------|---------------|
| MANUTENÇÃO GERAL | % | 40 | 0 |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física |
| 1037 | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE | % | 0 |
| 1072 | MONA - MONUMENTO NATURAL PEDRA DO BAÚ | % | 0,00 |
| 2033 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE | % | 0 |
| 2044 | MONA - MONUMENTO NATURAL PEDRA DO BAÚ | % | 135.500,00 |
| 2071 | PROGRAMA MATA ATLANTICA | % | 1.000,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 1.976.000,00**TOTAL UNIDADE :** 1.976.000,00**TOTAL ÓRGÃO :** 2.041.500,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Órgão : 10 SERVIÇOS DE TURISMOS E DESENVOLVIMENTO
Unidade : 1 SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO
Função : 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Sub Função : 695 TURISMO
Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Objetivo : MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.
Justificativa : MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS | % | 70 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 1020 | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENV. E INFRAESTRUTURA DO TURISMO | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

Programa : 0009 PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO
Objetivo : FOMENTAR O TURISMO COM A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, BUSCANDO LAZER AOS MUNICÍPIOS.
Justificativa : EXECUÇÃO DE RENDAS ATRAVÉS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| EVENTOS TURÍSTICOS PARA O MUNICÍPIO | UN | 40 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 1020 | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENV. E INFRAESTRUTURA DO TURISMO | % | 0 | 5000,00 |
| 2024 | MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO | % | 0 | 395.000,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 400.000,00

TOTAL UNIDADE : 400.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

TOTAL ÓRGÃO :

400.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Órgão : 11 SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER
Unidade : 1 SETOR DE PROMOÇÃO ESPORTES COMUNITÁRIOS RECREAÇÃO
Função : 27 DESPORTO E LAZER
Sub Função : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa : 0010 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES E RECREAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.
Objetivo : ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA.
Justificativa : ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA.
Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------|----------------|----------------|---------------|
| EVENTOS ESPORTIVOS | UN | 30 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 1021 | CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | % | 0 | 0,00 |
| 2025 | MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS | % | 0 | 304.000,00 |
| 2074 | AFM LC 173/2020 | % | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 304.000,00

TOTAL UNIDADE : 304.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 304.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2022

Órgão : 13 SETOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Unidade : 1 SETOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa : 0002 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Objetivo : REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PÚBLICAS.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TEM POR FINALIDADE COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO CONTROLE FINANCEIRO, REALIZANDO TRABALHO SISTEMÁTICO E PERMANENTE DE EXECUÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO O REGISTRO DE ATOS E FATOS CONTÁBEIS, DEMONSTRANDO E AVALIANDO OS RESULTADOS ATRAVÉS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Público Alvo :

| Indicador | | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------|--|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO A UNIDADE | | % | 100 | 0 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------------------|----------------------|----------------|
| 1038 | MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADM. TRIBUTÁRIA | % | 0 | 5.000,00 |
| 2034 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A GESTÃO TRIBUTÁRIA | % | 0 | 410.500,00 |
| | | TOTAL DO PROGRAMA : | 415.500,00 | |
| | | TOTAL UNIDADE : | 415.500,00 | |
| | | TOTAL ÓRGÃO : | 415.500,00 | |
| | | TOTAL EXECUTIVO: | 33.330.000,00 | |



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Instituição : 2 Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí

Órgão : 1 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 1 – LEGISLATIVA

Sub Função: 1 – FUNÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Objetivo : MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO.

Público Alvo :

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------------------|--|-----------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 1022 | GESTÃO VOLTADA A INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO | INVESTIMENTOS | % | 0 | 200.000,00 |
| 2027 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO IMPLEMENTO DO PROCESSO | ACÕES DE CARÁTER CONTINUADO | % | 0 | 1.170.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA: | | | | | 1.370.000,00 |
| TOTAL PODER LEGISLATIVO: | | | | | 1.370.000,00 |

TOTAL GERAL DA LDO :

34.700.000,00



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO | 2022 | | | | 2023 | | | | 2024 | | | |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a /PIB) x 100 | %RCL (a /RCL) x 100 | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a /PIB) x 100 | %RCL (a /RCL) x 100 | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a /PIB) x 100 | %RCL (a /RCL) x 100 |
| Receita Total | 38.850.000,00 | 8.633.333,33 | 1,69 | 108,93 | 38.850.000,00 | 10.223.684,21 | 1,65 | 104,74 | 38.850.000,00 | 9.712.500,00 | 1,61 | 100,72 |
| Receita Primária (I) | 34.635.670,40 | 7.696.815,64 | 1,50 | 97,12 | 34.635.670,40 | 9.114.650,11 | 1,47 | 93,38 | 34.635.670,40 | 8.658.917,60 | 1,44 | 89,79 |
| Despesa Total | 37.461.000,00 | 8.324.666,67 | 1,63 | 105,04 | 38.700.240,00 | 10.184.273,68 | 1,65 | 104,34 | 38.564.020,00 | 9.641.005,00 | 1,60 | 99,97 |
| Despesa Primária (II) | 37.461.000,00 | 8.324.666,67 | 1,63 | 105,04 | 38.700.240,00 | 10.184.273,68 | 1,65 | 104,34 | 38.564.020,00 | 9.641.005,00 | 1,60 | 99,97 |
| Resultado Primário III - (I-II) | -2.825.329,60 | -706.332,40 | -0,12 | -7,92 | -4.064.569,60 | -1.016.142,40 | -0,17 | -10,96 | 34.857.320,80 | 8.714.330,20 | 1,45 | 90,37 |
| Resultado Nominal | | | | | | | | | | | | |
| Dívida Consolidada Líquida | | | | | | | | | | | | |

Fontes:



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE
 Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

1 - Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo I - METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1)

Município: São Bento do Sapucaí

Exercício 2022

| ESPECIFICAÇÃO | 2022 | | | 2023 | | | 2024 | | |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|--------------------|-----------------|-----------------|--------------------|-----------------|-----------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % (a/PIB) x 100 | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % (a/PIB) x 100 | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % (a/PIB) x 100 |
| Receita Total | 37.446.000,00 | 32.870.435,39 | 0,00 | 40.640.000,00 | 34.758.809,44 | 0,00 | 41.013.520,00 | 34.200.733,82 | 0,00 |
| Receitas Primárias (I) | 36.697.000,00 | 32.212.956,46 | 0,00 | 39.235.300,00 | 33.557.389,67 | 0,00 | 40.392.720,00 | 33.683.055,37 | 0,00 |
| Despesa Total | 37.446.000,00 | 32.870.435,39 | 0,00 | 40.640.000,00 | 34.758.809,44 | 0,00 | 41.013.520,00 | 34.200.733,82 | 0,00 |
| Despesas Primárias (II) | 35.774.500,00 | 31.403.177,67 | 0,00 | 38.852.927,47 | 33.230.351,92 | 0,00 | 39.182.774,43 | 32.674.094,75 | 0,00 |
| Resultado Primário (I - II) | 922.500,00 | 809.778,79 | 0,00 | 382.372,53 | 327.037,74 | 0,00 | 1.209.945,57 | 1.008.960,62 | 0,00 |
| Resultado Nominal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 1.100.000,00 | 965.589,89 | 0,00 | 600.000,00 | 513.171,40 | 0,00 | 200.000,00 | 166.777,85 | 0,00 |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

| Variáveis | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|--------|-------|-------|
| Inflação, Crescimento Real Evolução Receita (%) | 13,92% | 3,00% | 3,00% |

$$2022 = 1 + 13,92 / 100$$

$$2023 = (1 + 13,92 / 100) \times (1 + 3 / 100)$$

$$2024 = (1 + 13,92 / 100) \times (1 + 3 / 100) \times (1 + 3 / 100)$$

| | |
|--------|------|
| 1.1392 | 2022 |
| 1.1692 | 2023 |
| 1.1992 | 2024 |



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

MUNICÍPIO: São Bento do Sapucaí

2022

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2020 (a) | % PIB | Metas Realizadas em 2020 (b) | % PIB | Variação | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-------|------------------------------------|-------|----------------------|------------------|
| | | | | | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total | 34.646.453,00 | 0,00 | 37.637.350,08 | 0,00 | 2.990.897,08 | 8,63 |
| Receitas Primárias (I) | 34.156.100,00 | 0,00 | 37.595.456,84 | 0,00 | 3.439.356,84 | 10,07 |
| Despesa Total | 34.646.453,00 | 0,00 | 36.298.434,42 | 0,00 | 1.651.981,42 | 4,77 |
| Despesas Primárias (II) | 34.646.453,00 | 0,00 | 36.157.282,86 | 0,00 | 1.510.829,86 | 4,36 |
| Resultado Primário (III) = (I) - (II) | (490.353,00) | 0,00 | 1.438.173,98 | 0,00 | 1.928.526,98 | (393,29) |
| Resultado Nominal | 0,00 | 0,00 | 215.149,88 | 0,00 | 215.149,88 | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 0,00 | 0,00 | 1.512.187,00 | 0,00 | 1.512.187,00 | 0,00 |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 | (4.653.777,00) | 0,00 | (4.653.777,00) | 0,00 |

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

MUNICÍPIO: São Bento do Sapucaí

EXERCÍCIO DE 2022

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------|--------|----------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| | 2019 | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % |
| Receita Total | 37.627.162,68 | 37.637.350,08 | 0,03 | 30.460.000,00 | -19,07 | 37.446.000,00 | 22,93 | 40.640.000,00 | 8,53 | 41.013.520,00 | 0,92 |
| Receitas Primárias (I) | 37.577.364,06 | 37.595.456,84 | 0,05 | 30.390.000,00 | -19,17 | 36.697.000,00 | 20,75 | 39.235.300,00 | 6,92 | 40.392.720,00 | 2,95 |
| Despesa Total | 32.626.249,69 | 36.298.434,42 | 11,26 | 30.460.000,00 | -16,08 | 37.446.000,00 | 22,93 | 40.640.000,00 | 8,53 | 41.013.520,00 | 0,92 |
| Despesas Primárias (II) | 32.626.249,69 | 36.157.282,86 | 10,82 | 30.384.000,00 | -15,97 | 35.774.500,00 | 17,74 | 38.852.927,47 | 8,61 | 39.182.774,43 | 0,85 |
| Resultado Primário (III)=(I) - (II) | 4.951.114,37 | 1.438.173,98 | -70,95 | 6.000,00 | 0,00 | 922.500,00 | ##### | 382.372,53 | 0,00 | 1.209.945,57 | 0,00 |
| Resultado Nominal | (569.150,00) | 215.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 1.958.539,00 | 1.512.187,00 | -22,79 | 1.685.564,69 | 11,47 | 1.100.000,00 | -34,74 | 600.000,00 | -45,45 | 200.000,00 | -66,67 |
| Dívida Consolidada Líquida | (4.663.937,00) | (4.598.998,00) | 0,00 | (4.314.435,31) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|----------------|--------|----------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| | 2019 | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % |
| Receita Total | 35.631.782,84 | 37.524.775,75 | 5,31 | 37.637.464,48 | 0,30 | 32.870.435,39 | -12,67 | 34.758.809,44 | 0,00 | 34.200.733,82 | -1,61 |
| Receitas Primárias (I) | 35.584.625,06 | 37.483.007,82 | 5,33 | 37.550.969,97 | 0,18 | 32.212.956,46 | -14,22 | 33.557.389,67 | 4,17 | 33.683.055,37 | 0,37 |
| Despesa Total | 30.896.069,78 | 36.189.864,83 | 17,13 | 37.637.464,48 | 4,00 | 32.870.435,39 | -12,67 | 34.758.809,44 | 0,00 | 34.200.733,82 | -1,61 |
| Despesas Primárias (II) | 30.896.069,78 | 36.049.135,45 | 16,68 | 37.543.556,16 | 4,15 | 31.403.177,67 | -16,36 | 33.230.351,92 | 5,82 | 32.674.094,75 | -1,67 |
| Resultado Primário (III)=(I) - (II) | 4.688.555,27 | 1.433.872,36 | -69,42 | 7.413,81 | -99,48 | 809.778,79 | ##### | 327.037,74 | 0,00 | 1.008.960,62 | 0,00 |
| Resultado Nominal | -538.967,80 | 214.506,48 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 1.854.677,08 | 1.507.664,01 | -18,71 | 2.082.743,96 | 38,14 | 965.589,89 | -53,64 | 513.171,40 | -46,85 | 166.777,85 | -67,50 |
| Dívida Consolidada Líquida | (4.416.607,01) | (4.585.242,27) | 0,00 | (5.331.070,44) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 |

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

1,06

1,00

0,81

1,14

1,17

1,20



Demonstrativo IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: São Bento do Sapucaí

EXERCÍCIO: 2022

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2020 | % | 2019 | % | 2018 | R\$ 1,00 % |
|---------------------|----------------------|------------|----------------------|------------|----------------------|------------|
| Patrimônio/Capital | 7.173.843,40 | 100 | 7.173.843,40 | 100 | 7.173.843,40 | 100 |
| Reservas | 0,00 | 100 | 0,00 | 100 | 0,00 | 100 |
| Resultado Acumulado | 27.674.984,25 | 100 | 19.938.172,36 | 100 | 9.923.252,69 | 100 |
| TOTAL | 34.848.827,65 | 100 | 27.112.015,76 | 100 | 17.097.096,09 | 100 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2020 | % | 2019 | % | 2018 | % |
|---------------------|-------------|---|-------------|---|-------------|---|
| Patrimônio/Capital | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Reservas | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Resultado Acumulado | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| TOTAL | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



Demonstrativo V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: São Bento do Sapucaí

EXERCÍCIO: 2022

| | R\$ 1,00 | | |
|---------------------------|------------|------------|------------|
| RECEITAS REALIZADAS | 2020 | 2019 | 2018 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | | | |
| Alienação de Bens Móveis | 38.300,00 | 15.556,78 | 74.135,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO ANTERIOR | 433.945,27 | 418.388,49 | 597.318,78 |
| TOTAL (I) | 472.245,27 | 433.945,27 | 671.453,78 |

| DESPESAS LIQUIDADAS | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|------------|------------|------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| Investimentos | 319.271,62 | 0,00 | 253.065,29 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (II) | 319.271,62 | 0,00 | 253.065,29 |
| SALDO FINANCEIRO (I – II) | 152.973,65 | 433.945,27 | 418.388,49 |

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



Demonstrativo VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: São Bento do Sapucaí

EXERCÍCIO: 2022

NOTA: O Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



Demonstrativo VI – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: São Bento do Sapucaí

EXERCÍCIO: 2022

NOTA: O Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



Demonstrativo VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO: São Bento do Sapucaí

EXERCÍCIO: 2022

NOTA: Não estão previstas novas Renúncias de Receitas que afetem as metas fiscais.

Entretanto, se concedidas, deverão ser de interesse municipal comprovado, e atenderem o Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF(LRF, ART 4º,§ 3º)

| PASSIVO | | PROVIDÊNCIAS | |
|--------------------|------------------|--|------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Calamidade Pública | 50.000,00 | Utilização de Reserva de Contingencia. | 50.000,00 |
| SUBTOTAL | 50.000,00 | SUBTOTAL | 50.000,00 |
| TOTAL | 50.000,00 | TOTAL | 50.000,00 |

Fonte e notas explicativas: